
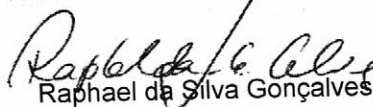


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO: CT01/2018

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede da **SÓLAZER – O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS**, situado na Rua Araújo Leitão, 87. Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-310, reuniu-se a Comissão Interna de Compras e Seleção para analisar as propostas apresentadas em resposta ao pedido de cotação n. 01/2018, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "ESPORTE É VIDA"**", referente ao Termo de Fomento nº 876220/2018 celebrado com a Ministério do Esporte - ME, cujo objetivo Desenvolver o projeto Esporte é Vida, proporcionando a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer, envolvendo alunos a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social. Contou com a presença do Presidente da Comissão, o Senhor Gilberto Garcia Vasconcellos; e o Diretor da Instituição o senhor Raphael da Silva Gonçalves. Iniciando os serviços o Presidente da Comissão analisou todos os procedimentos relacionados à cotação de preços 01/2018, sendo confirmado a adequação dos procedimentos tomados o Presidente o senhor Raphael da Silva Gonçalves informou que haviam sido apresentadas três propostas, sendo das empresas: **NORTH RIO COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME – CNPJ N. 24.526.716/0001-95, L.F.L MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EPP – CNPJ N. 17.003.370/0001-85 e DRY PRINT STORE CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N.13.666.138/0001-76**, após a abertura das propostas e documentações observou que todas estavam de acordo com o estabelecido no Termo de Referência 01/2018 e que a empresa que apresentou o menor valor foi o **NORTH RIO COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME – CNPJ N. 24.526.716/0001-95**, a mesma foi declarada vencedora do certame. Em seguida determinou que o resultado seja informado aos participantes e o resultado publicado no site da Sólazer, sendo responsabilizado pelo encaminhamento o senhor Gilberto Garcia Vasconcellos, que também será o responsável por monitorar possíveis recursos que porventura sejam apresentados pelos participantes do certame. O Presidente determinou ainda que, caso não tenha recursos, a comissão não será novamente reunida para tratar deste edital, e que respeitando os prazos do Edital, ficam autorizadas a Direção da Sólazer a iniciar os procedimentos de contratação da empresa vencedora do certame, e que em caso de apresentação de recursos por parte de qualquer um dos participantes, deverá reunir-se novamente para realizar a devida análise, respeitando os prazos estabelecidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da comissão deu por encerrada a reunião, na qual eu Gilberto Garcia Vasconcellos lavrei a presente Ata que á assinada pro todos os presentes.


Gilberto Garcia Vasconcellos
Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer